



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 6ª Reunião do Comitê de Governança Digital - CGD

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
13/08/2021	09:00	12:00	Reunião Virtual - Conferência Web RNP

2. DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

Item	Pauta	Relato
Abertura	-	
1	Processo 23087.019774/2020-59 - Backup e armazenamento do curso de Pedagogia a Distância	Após discussão, foi deliberado que: I) Não seriam feitas alterações na resolução 07/2020; II) Entendendo o caso específico do Curso de Pedagogia a Distância, que não sejam apagados dados referentes ao curso até que a situação seja permanentemente resolvida e que o curso proceda a organização de seu arquivo com auxílio do Setor de Protocolo e Arquivo, se necessário.
2	Processo 23087.002300/2021-59 - Modificação da resolução 02/2020 do CGD.	O Comitê de Governança Digital entende que o assunto é relevante e merece uma discussão mais adensada que inclua o órgão institucional responsável pela política de comunicação da universidade ao término da qual será enviada ao Consuni uma manifestação sobre eventuais alterações na atual normativa.
3	Processo 23087.004792/2021-17 - Teleatendimento e Telereabilitação na Clínica de Fisioterapia do ICM	Foi deliberado que se consultasse à Procuradoria Jurídica para continuidade da discussão do assunto.
4	Processo 23087.006218/2021-01 - Amazon Web Service Educate.	Após discussão, Comitê de Governança Digital efetuou as seguintes deliberações: I) Que o processo seja enviado ao NTI para levantamento de todas as unidades que tenham necessidades similares, além de detalhamento dos requisitos da solução; II) Que o processo seja encaminhado à PROAF para que se verifique se há registro de preço para tradução de

		contratos para posterior análise da PROJUR.
5	<p>Avaliação de criação de perfis em redes sociais, de acordo com o Art. 6º da Resolução CGD 02/2019:</p> <p>23087.011975/2021-99- Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)</p> <p>23087.012225/2021-34 - Liga Interdisciplinar da Saúde da Mulher (LISMU)</p> <p>23087.011463/2021-22 - Projeto de Extensão DIPER: em busca de uma melhor qualidade de vida</p> <p>23087.011501/2021-47 - Projeto de Extensão Condições crônicas: cuidados inovadores</p> <p>23087.011472/2021-13 - Liga Interdisciplinar em Saúde Mental da UNIFAL-MG (LISM-UNIFAL-MG) e do Programa de Extensão Unifal sem Estresse (PULSE)</p> <p>23087.011812/2021-14 - Jornada Nacional de Pesquisa e Extensão em Cronicidade (JONAPEC)</p> <p>23087.008560/2021-38 - Laboratório de Ensino em Educação Matemática na formação de professores</p> <p>23087.009539/2021-50 - Liga Acadêmica de Alergologia e Imunologia (LAAI)</p> <p>23087.009105/2021-50 - Liga Interprofissional de Urgência e Emergência da UNIFAL-MG (LIE UNIFAL-MG)</p>	<p>Foi adicionado à pauta, por se tratar do mesmo assunto, o processo 23087.012903/2021-69. Todos os perfis aprovados, com a condicional de que os termos sejam inseridos como documentos nato digitais do SEI ou documentos escaneados a partir do original e autenticados. Esta condicionante se deve ao fato que documentos com assinatura escaneada não possuem validade legal. As informações para cadastro de usuários externos do SEI se encontram disponíveis em https://www.unifal-mg.edu.br/sei/usuario-externo/. A alternativa ao cadastro como usuário externo, é a impressão do documento, assinatura e autenticação via SEI por servidor da UNIFAL-MG através da função "Autenticar Documento". Caso o documento já tenha sido produzido desta maneira, basta autenticá-lo no processo. As excessões, que foram aprovadas sem condicionantes, são os processos 23087.008560/2021-38 e 23087.008579/2021-84 que já estavam preenchidos da maneira correta.</p>

	<p>23087.009712/2021-10 - Museu da Memória e Patrimônio</p> <p>23087.010038/2021-16 - Projeto de Extensão Cuidando da Gente</p> <p>23087.009750/2021-72 - Projeto de Extensão Renascer: orientações aos familiares e pacientes com sequelas neurológicas e o ensino do autocuidado</p> <p>23087.008980/2021-14 - Escola de Enfermagem</p> <p>23087.008579/2021-84 - Farmácia Universitária</p> <p>23087.008974/2021-67 - Liga Interdisciplinar de Cuidados Paliativos da UNIFAL-MG (LICP UNIFAL-MG)</p> <p>23087.008597/2021-66 - Instituto de Ciências Exatas - ICEx/UNIFAL-MG</p> <p>23087.008791/2021-41 - Faculdade de Odontologia</p>	
Encerramento		Sem mais colocações a serem feitas o TAE Marcelo Penha Fernandes agradece a presença, empenho e colaboração de todos. Prof. Sandro Amadeu Cerveira também agradece a todos pela participação.

3. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
Não se aplica			

4. PRÓXIMAS REUNIÕES

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
A definir			
Item	Pauta		
A definir			

5. LISTA DE PRESENÇA

Sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, os seguintes membros: Profa. Eliane Garcia Rezende, TAE. Diego Duarte Ribeiro, Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Prof.

Leonardo Henrique Soares Damasceno, TAE Lucas Cezar Mendonça, Prof. Mayk Vieira Coelho, Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques, Profa Kellen Rocha de Souza, Prof. Luiz Antônio Staub Mafra, TAE Marcelo Penha Fernandes.

Nada mais a registrar, eu, Marcelo Penha Fernandes, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente, Sandro Amadeu Cerveira.

Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Comitê de Governança Digital

Marcelo Penha Fernandes
Secretário do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 25/05/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735193** e o código CRC **6D09A6F2**.